

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019
TERMO DE CONTRATO 040/2017/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2017**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0007079-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02 ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER DO PRÉDIO SITO À AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4805 - SÃO PAULO-SP QUE ABRIGA O COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 12/09/2019, com renúncia à aplicação do reajuste de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.676,56 (trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 69.904/2019 no valor de R\$ 9.202,97 (nove mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua General Jardim, 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante, denominada simplesmente

CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.209.385/0001-15**, com sede na Rua Aviador Barro, nº 72, Vila Moraes – São Paulo/SP CEP: 04.162-070, por seu representante legal, senhor **USHIO TAKAMOTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.920-0 e CPF nº 322.530.858-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido em documento SEI nº 019538632, publicado no D.O.C de 03/08/2019 - pg. 87, do Processo nº 6018.2017/0007079-1, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2019, no valor total de R\$ 30.676,56 (trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 9.202,97 (nove mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.1223024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **69.904/2019** no valor de R\$ 9.202,97 (nove mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica consignada a renúncia à aplicação do reajuste referente ao ano de 2019.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **040/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

duve

[Handwritten signature]

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

nm
Nicolle C.M.M. Megda
Procuradora do Município
OAB/SP 307.150


USHIO TAKAMOTO JUNIOR
ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1


Lucas Fieinen de Menezes
RF 342.739.9
SMS/Divisão Administrativa